



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 072, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 650.000,00 (SEICENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.024 de 13 de Abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ R\$ 650.000,00 (SEICENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de ambulâncias, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.026	449052000000	Equipamento e Material Permanente	040	2346	R\$ 650.000,00
TOTAL					R\$ 650.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.106	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	001	4843	R\$ 120.000,00
2.106	339030000000	Material de Consumo	001	4828	R\$ 50.000,00
2.106	335041000000	Contribuições	001	4826	R\$ 300.000,00
2.106	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	001	4825	R\$ 180.000,00
TOTAL					R\$ 650.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Abril de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal